

PLANO DE SERVIÇO

NOME DO PLANO: **COPEL FIBRA 10 MB**

1. Descrição

Plano de Serviço vinculado à prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM para acesso e conectividade à Internet.

2. Vigência

1.1. Início da vigência: 01/04/2016

1.2. Prazo de vigência: este plano tem vigência de 6 (seis) meses renovado automaticamente por igual período, caso não haja extinção ou renovação expressa por prazo diverso.

1.3. Em caso de extinção do presente Plano de Serviço, a COPEL TELECOM comunicará o Cliente respeitando o prazo mínimo e as regras de migração previstas na regulamentação em vigor.

3. Público-alvo

Este Plano de Serviço encontra-se disponível somente para clientes residenciais (pessoa física).

4. Valores e preços aplicáveis

4.1. Mensalidade

Plano de serviço	Mensalidade*
COPEL Fibra 10 MB	R\$ 79,90

* valores com impostos

Serviço cobrado mensalmente com valor fixo.

4.2. Serviço de instalação

Serviço de Instalação	
COM prazo de permanência de 12 meses	SEM prazo de permanência
R\$ 99,00	R\$ 999,00

As regras que tratam do prazo de permanência estão dispostas no “Termo de Oferta de Benefício e Fidelização”.

4.3. Reajuste

O preço do serviço será reajustado em prazo não inferior ao admitido pela regulamentação a partir da data-base definida pela COPEL TELECOM, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP-DI. O preço reajustado será limitado ao valor da tabela de preços vigente à época.

5. Franquia

O plano de serviço COPEL FIBRA 10 MB não possui franquia de consumo associada.

6. Velocidades de conexão

Velocidade de Download	Velocidade de Upload
10 Mbps (Mega bits por segundo)	10 Mbps (Mega bits por segundo)

O presente plano de serviço atende o regulamento da Anatel quanto ao cumprimento dos parâmetros e indicadores de velocidade.

A velocidade disponível através do plano de serviço é nominal máxima de acesso e está sujeita a variações em decorrência de fatores alheios à COPEL TELECOM, como razão de fatores externos que podem causar variações na velocidade.

7. Desistência, cancelamento ou migração

Em caso de desistência, cancelamento ou migração do plano de serviço, serão aplicadas as regras previstas no Contrato de Prestação de Serviço, no Termo de Oferta de Benefício e Fidelização e na regulamentação expedida pela Anatel.

8. Abrangência

A relação de Municípios atendidos pelo Plano de Serviço COPEL FIBRA 10 MB deve ser consultada no site www.copeltelecom.com.

9. Características de endereçamento

Plano de Serviço ofertado mediante distribuição dinâmica de uma pilha dupla composta de endereço IPv4 privado, compartilhado por meio da tecnologia CGNAT (Carrier Grade Address Translation) e endereço IPv6. Demais características e funcionalidades do plano de serviço estão descritas no documento de Características Técnicas do Serviço, disponível em www.copeltelecom.com.

10. Serviços Opcionais

O rol de serviços opcionais vinculados ao presente Plano de Serviços estará disponível em www.copeltelecom.com.

11. Promoções

Campanhas ou regulamentos promocionais poderão ser associados a este plano de serviço e estarão disponíveis em www.copeltelecom.com.